



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

551

- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARIRI
CONTRATADO: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 88/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de Recapeamento de pavimento asfáltico com asfalto borracha na Av. José Ferreira Franco, Centro, neste Município, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

No presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itariri (SP), 31 de outubro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dinamerico Gonçalves Peroni

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 607.969.528-68 - RG5.047.657-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/11/1951

Endereço residencial completo: Rua João Alves, nº. 131, Bairro Cooperativa, na cidade de Itariri, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeitura@itariri.sp.gov.br

E-mail pessoal: coopdino@uol.com.br

Telefone(s): (13) 3418-7300



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

552

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dinamerico Gonçalves Peroni

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 607.969.528-68 - RG5.047.657-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/11/1951

Endereço residencial completo: Rua João Alves, nº. 131, Bairro Cooperativa, na cidade de Itariri,
Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeitura@itariri.sp.gov.br

E-mail pessoal: coopdino@uol.com.br

Telefone(s): (13) 3418-7300

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Emer Elias Abou Jaounde

Cargo: sócio-proprietário

CPF: 245.888.378-85- RG: 27.005.134-X-SSP/SP

Data de Nascimento: 01/04/1973

Endereço residencial completo: Rua Francisco de Assis, nº. 505, Jardim Star, Peruibe/SP- CEP:
11750-000.

E-mail institucional: edeterraplenagem@gmail.com

E-mail pessoal: edeterraplenagem@gmail.com

Telefone(s): (13)3458-2181 e (13) 3458-5546

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO

Fica a Empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, portadora do CNPJ nº 57.805.087/0001-91, sediada a Rua Roberto Longhi nº 196, Bairro Caraminguava, Peruíbe – S.P., contratada objetivando a prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais, **NOTIFICADA** a iniciar a obra de recapeamento do pavimento asfáltico da Avenida José Ferreira Franco, obedecendo as especificações das normas técnicas da ABNT, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Contrato nº 88/2018, assinado com esta Prefeitura de Itariri.

Itariri, 30 de outubro de 2018.

Roberto Horácio Ferreira
Engº Roberto Horacio Ferreira
CREA: 040049118-4

*Atestado:
28/10/2018*

[Handwritten Signature]
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Cidade Feliz Por Natureza
Site: www.itariri.sp.gov.br

TERMO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE OBRA

PROCESSO Nº. 1203/2018

Tomada de Preço nº. 002/2018

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, objetivando o recapeamento de pavimento asfáltico com asfalto borracha na Av. José Ferreira Franco, neste município.

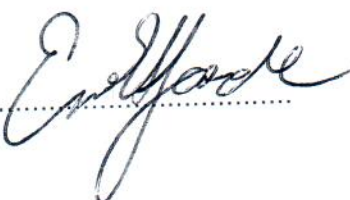
Assunto: Suspensão de prazos de obra

CONSIDERANDO que até a presente data não foram liberados os recursos para início da obra acima mencionada, as partes resolvem:

Cláusula Primeira- Ficam suspensos, a partir desta data, os prazos da obra referente ao recapeamento de pavimento asfáltico com asfalto borracha na Av. José Ferreira Franco, neste município.

Itariri, 30 de novembro de 2018.

Roberto Horácio Ferreira; 

Ciente: Emer Elias Abou Jaound 



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

TERMO DE RETOMADA DE OBRA

PROCESSO N°. 1202/2018

TOMADA DE PREÇO N°. 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, objetivando o recapeamento de pavimento asfáltico com asfalto borracha na Av. José Ferreira Franco, neste município.

Assunto: Retomada de obra

CONSIDERANDO a liberação do crédito da primeira parcela dos recursos para atender obra acima mencionada, as partes resolvem:

Cláusula Primeira- Fica determinada a retomada da obra de recapeamento de pavimento asfáltico com asfalto borracha na Av. José Ferreira Franco, neste município.

Itariri, 20 de dezembro de 2018.

Testemunhas:

Pelo contratante

Roberto Horácio Ferreira: *Roberto Horácio Ferreira*

Ciente: Emer Elias Abou Jaound *Emer Elias Abou Jaound*



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n.º 133 – Centro
CEP: 11760.000 - ITARIRI – SP.

Att. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

REF: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 88/2018.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

PROCESSO N.º 1203/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ASFALTO BORRACHA NA AV. JOSÉ FERREIRA FRANCO NO MUNICÍPIO DE ITARIRI - SP.

Prezados Senhores,

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 57.805.087/0001-91, sediada no Município de Peruíbe, na Rua Roberto Longhi, n.º 1967, Bairro: Jardim Caraminguava, CEP: 11750-000, vem, por seu representante legal, apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do contrato, que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa participou do certame licitatório Tomada de Preços n.º 002/2018, cuja apresentação de propostas ocorreu em data de 03 de Julho de 2.018 cujo objeto é o **RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ASFALTO BORRACHA NA AV. JOSÉ FERREIRA FRANCO** tendo sido vencedora cuja confirmação ocorreu em data de 29 de Outubro de 2.018 através do competente Termo de Homologação e Adjudicação assinado pelo digníssimo Senhor Prefeito Municipal.



Entretanto, tendo decorrido aproximadamente 160 (cento e sessenta), desde a apresentação das propostas comerciais os preços orçados não mais se compactuam com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na seqüência, os valores cotados à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em data de 05 de Novembro de 2.018 o Departamento de Obras deste Executivo Municipal emitiu o competente Termo para início dos Serviços contratados, desde então iniciamos contato com as empresas fornecedoras de insumos, tais como Concreto Asfalto Borracha, Imprimação Impermeabilizante, Imprimação Ligante e Brita Graduada Simples (BGS), necessários ao cumprimento contratual, quando fomos surpreendidos Massa Asfáltica com Asfalto Borracha do Departamento de Obras Tendo sido emitido o competente Termo de Início de Obras visando a execução do cronograma contratual acima referenciado, alcançamos a fase de execução da Camada de Rolamento.

Porém, ao iniciarmos a cotação de preços diretamente com os fornecedores fomos surpreendidos com alta elevada dos preços de fornecimento das imprimações Impermeabilizante e Ligante e, bem como, do CBUQ e Asfalto Borracha, ultrapassando aos preços ofertados na planilha de orçamento na data de apresentação da nossa Proposta Comercial, então vejamos:

Data Licitação	Produto	Unid.	Quant.	P.Unit. (R\$) Em 03/07/18	Preço Total (R\$) (03/07/2018)	Preços Petrobrás	Preços Petrobrás
						Reajuste (preço unitário) 01/08/18	Reajuste (Preço Total) 01/08/18
03/07/18	Imprimação Impermeabilizante	m ²	1.157,38	R\$ 5,50	R\$ 6.365,59	R\$ 5,94	R\$ 6.874,84
03/07/18	Imprimação Ligante	m ²	9.588,85	R\$ 2,32	R\$ 22.246,13	R\$ 2,50	R\$ 23.972,13
						Reajuste (preço unitário) 01/01/19	Reajuste (Preço Total) 01/01/19
03/07/18	Camada de Rolamento - CBUQ	m ³	6,00	R\$ 822,89	R\$ 4.937,34	R\$ 905,00	R\$ 5.430,00
03/07/18	Concreto Asfalto Borracha	m ³	479,44	R\$ 820,00	R\$ 393.140,80	R\$ 961,00	R\$ 460.741,84

Conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos dos produtos no mercado.

Cabe salientar que a Camada de Rolamento representa a parcela mais relevante do contrato firmado com este Executivo Municipal, ou seja, 79,06 % (Setenta e Nove ponto zero seis) percentuais do valor contratual.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.



É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômica - financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Estamos diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de conseqüências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª Ed., pg. 895).

A idéia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.





576

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Recorrente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.

4. REQUERIMENTO

Isso Posto, requer-se:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

Nestes Termos, pede deferimento

Peruibe, 14 de Janeiro de 2.019

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

EMER ELIAS ABOU JAOUDE

Representante legal

RG n° 27.005.134-X – SSP/SP

Recebi em 14/01/2019
Roberto Horácio Ferreira
Diretor de Departamento de Infraestrutura,
Serviços Urbanos e Rurais e Agropecuária

577

MC/CPE/CIA - 011/2018
Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2018

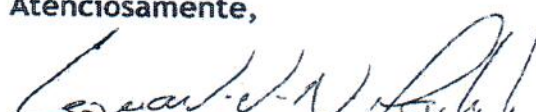
Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de agosto de 2018, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	6,85%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	7,24%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	6,26%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	7,06%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	9,34%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	8,39%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	8,31%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	8,17%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	7,69%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	8,88%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	7,86%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	9,58%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	8,34%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	8,00%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	8,00%
	RLAM	ADP CM30	LCT	8,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	8,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	8,00%
	REVAP	ADP CM30	LPC	8,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	8,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	8,00%

Atenciosamente,


Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

R



58

MC/CPE/CIA - 016/2018
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2018

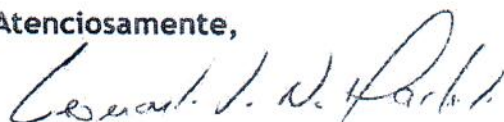
Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de novembro de 2018, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	14,49%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	15,26%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	14,07%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	14,27%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	15,68%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	15,14%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	14,45%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	14,42%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	15,63%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	14,53%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	16,01%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	16,47%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	14,69%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	15,00%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	15,00%
	RLAM	ADP CM30	LCT	15,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	15,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	15,00%
	REVAP	ADP CM30	LPC	15,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	15,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	15,00%

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

R



579

CARTA-PROPOSTA

À:
EDE TERRAPLENAGEM, PAV., ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Att.:
Sr. Maurício

Referência: Orçamento de CBUQ

Prezados Senhores:

Jorcal Engenharia e Construções S.A., Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.016.638/0001-71, com sede na rodovia SP 222, Km 103, Bairro Senador Prado, na cidade de Pariquera-Açu, estado de São Paulo, vem através apresentar valores de CBUQ, conforme informações abaixo:

1) Valores: Conforme planilha abaixo

CBUQ	UND.	QUANT.	PREÇO	
			UNIT.	
FORNECIMENTO DE CBUQ - FAIXA C - JULHO/2018	ton	1,00	R\$	220,00
FORNECIMENTO DE CBUQ - FAIXA C - JANEIRO/2019	ton	1,00	R\$	345,00
FORNECIMENTO DE CBUQ BORRACHA - JULHO/2018	ton	1,00	R\$	215,00
FORNECIMENTO DE CBUQ BORRACHA - JANEIRO/2019	ton	1,00	R\$	340,00

Pariquera Açu, 14 de janeiro de 2019.

24

JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
Renato Redis

2

9





Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

SPO

Parecer da Seção de Engenharia

A Seção de Engenharia, analisando o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela Empresa EDE Terraplenagem Pavimentações e Construções EIRELI, constatou que houve de fato aumento dos preços dos materiais mencionados.

Cabe ressaltar que a abertura dos envelopes de proposta referentes a Licitação se deu no dia 06/08/2018; a Ordem de Serviço, por orientação da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão foi emitida em 30/10/2018 e recebida pela Empresa em 28/11/2018; como a parcela referente a 20% do valor do Convênio até aquela data não havia sido creditada, foi emitido o Termo de Suspensão de Prazo de Obra em 30/11/2018; em 17/12/2018 foi creditada a parcela de R\$ 120.000,00, correspondente aos 20% de valor do Convênio (cópia do extrato anexa); em 20/12/2018 foi retomado o prazo de obra.

Tendo em vista estes fatos, esta Seção de Engenharia é favorável ao Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela Empresa, devido a alta dos valores dos serviços em questão, ocorrida naquele período, assim sendo, elaborou nova Planilha de Orçamento, concluindo que o valor total reequilibrado foi menor que o valor licitado (planilhas de orçamento e tabela de custos do DER- Departamento de Estrada de Rodagem, anexas).

Encaminho ao Departamento Jurídico para o parecer legal quanto a solicitação.

Itariri, 15 de janeiro de 2019

Roberto Horácio Ferreira

ROBERTO HORÁCIO FERREIRA
CREA: 040049118-4



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 - centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Obra Recape asfáltico, com troca parcial da base.	Fonte CPOS / DER / SINAPI
---	-------------------------------------

Objeto Av. José Ferreira Franco	Data 18/05/2018
---	---------------------------

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO			
					QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,50	359,04	1.256,64	
2	SINAPI	097053	SINALIZAÇÃO COM FIXA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	M	150,00	23,34	3.501,00	
1.3	SINAPI	74221/001	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	150,00	2,58	387,00	
Sub Total							R\$	5.144,64

2.			RECAPE ASFÁLTICO					
2.1	DER	23.10.01.99	FRESAGEM CONTINUA DE PAV., INDEPENDENTE DA ESPESSURA	M3	287,67	177,32	51.009,64	
2.3	CPOS	54.01.030	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95 % DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIOS DE 1,0 KM	M2	1.157,38	14,52	16.805,16	
2.4	DER	23.04.03.01.99	SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES - e = 40 cm	M3	462,95	201,22	93.154,80	
2.5	DER	23.05.01.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.157,38	6,69	7.742,87	
2.6	DER	23.05.02.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	M2	9.588,85	2,32	22.246,13	
2.7	DER	23.08.06.05.99	CONCRETO ASFALTO BORRACHA MORNO COM 15% DE BORRACHA - e= 5 cm	M3	479,44	876,18	420.075,74	
2.8	DER	23.08.04.02.99	CAMADA DE ROLAMENTO - CBUQ - GRAD. D - SEM DOP - lombadas	M3	6,00	822,89	4.937,34	
2.9	CPOS	97.04.010	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINILICA OU ACRÍLICA - FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	M2	147,60	21,58	3.185,21	
2.10	CPOS	97.04.010	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINILICA OU ACRÍLICA - LOMBADAS	M2	24,00	21,58	517,92	
2.11	CPOS	97.04.010	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINILICA OU ACRÍLICA - FAIXAS DE PEDESTRE	M2	60,00	21,58	1.294,80	
Sub Total							R\$	620.969,61

TOTAL GERAL - R\$ 626.114,25

OBS.: Os preços unitários utilizados são baseados na TPU - Tabela de Preços Unitários do DER/SP - dezembro/17 (nos casos que a TPU não possua o serviço, será utilizada a Tabela de Serviços da CPOS-Boletim 172 e SINAPI 03/2018).

Engº Roberto Horácio Ferreira
CREA 040049118-4
ART 28027230180598131



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 - centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PLANILHA DE ORÇAMENTO - EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Obra	Fonte
Recape asfáltico, com troca parcial da base.	CPOS / DER / SINAPI

Objeto	Data
Av. José Ferreira Franco	14/01/2019

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO			
					QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,50	357,83	1.252,41	
1.2	SINAPI	097053	SINALIZAÇÃO COM FIXA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	M	150,00	23,34	3.501,00	
1.3	SINAPI	74221/001	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	150,00	2,58	387,00	
Sub Total							R\$	5.140,41

2.			RECAPE ASFÁLTICO					
2.1	DER	23.10.01.99	FRESAGEM CONTINUA DE PAV., INDEPENDENTE DA ESPESSURA	M3	287,67	100,00	28.767,00	
2.3	CPOS	54.01.030	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95 % DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1,0 KM	M2	1.157,38	8,00	9.259,04	
2.4	DER	23.04.03.01.99	SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES - e = 40 cm	M3	462,95	140,00	64.813,00	
2.5	DER	23.05.01.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.157,38	5,94	6.874,84	
2.6	DER	23.05.02.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	M2	9.588,85	2,50	23.972,13	
2.7	DER	23.08.06.05.99	CONCRETO ASFALTO BORRACHA MORNO COM 15% DE BORRACHA - e= 5 cm	M3	479,44	961,00	460.741,84	
2.8	DER	23.08.04.02.99	CAMADA DE ROLAMENTO - CBUQ - GRAD. D - SEM DOP - lombadas	M3	6,00	905,00	5.430,00	
2.9	CPOS	97.04.010	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINILICA OU ACRÍLICA - FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	M2	147,60	21,58	3.185,21	
2.10	CPOS	97.04.010	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINILICA OU ACRÍLICA - LOMBADAS	M2	24,00	21,58	517,92	
2.11	CPOS	97.04.010	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINILICA OU ACRÍLICA - FAIXAS DE PEDESTRE	M2	60,00	21,58	1.294,80	
Sub Total							R\$	604.855,78

TOTAL GERAL - R\$ 609.996,19

OBS.: Os preços unitários utilizados são baseados na TPU - Tabela de Preços Unitários do DER/SP - setembro/18 (nos casos que a TPU não possua o serviço, será utilizada a Tabela de Serviços da CPOS-Boletim 174 e SINAPI 03/2018).

Roberto Horácio Ferreira

Engº Roberto Horácio Ferreira
CREA 040049118-4
ART 28027230180598131

583



23.04.02.03.01.99	SUB BASE OU BASE SOLO BRITA C/CIM.5% COM TRANSP.JAZIDA ATE O LOCAL DE APLICAÇÃO	m ³	225,120
23.04.02.04.41.99	SUB BASE OU BASE SOLO BRITA C/CIM.6% COM TRANSP.DA JAZIDA ATE LOCAL APLICAÇÃO	m ³	235,840
23.04.02.05.02.99	SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 50% BRITA COM TRANSP.JAZIDA ATE LOCAL APLICAÇÃO	m ³	138,350
23.04.02.05.03.99	SUB BASE OU BASE DE SOLO LATERITICO-BRITA 50% BRITA C/TRANSP.JAZIDA ATE APLIC.	m ³	138,350
23.04.02.07.02.99	SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 60% BRITA COM TRANSP.JAZIDA ATE LOCAL APLICAÇÃO	m ³	138,420
23.04.02.09.02.99	SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 70% BRITA COM TRANSP.JAZIDA ATE LOCAL APLICAÇÃO	m ³	168,740
23.04.02.11.02.99	SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 80% BRITA COM TRANSP.JAZIDA ATE LOCAL APLICAÇÃO	m ³	187,530
23.04.02.13.02.99	SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 90% BRITA COM TRANSP.JAZIDA ATE LOCAL APLICAÇÃO	m ³	201,190
23.04.03.01.99	SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m ³	199,850
23.04.03.02.99	SUB-BASE OU BASE DE PEDRA BRITADA	m ³	157,550
23.04.03.03.99	SUB-BASE OU BASE DE BICA CORRIDA	m ³	168,170
23.04.03.04.99		m ³	192,550
23.04.04.01.99	SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHAO, CONF. ET-POO/042 (DERSA)	m ³	196,680
23.04.04.02.99	SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. C/CIM 1%VOL	m ³	210,120
23.04.04.03.99	SUB-BASE OU BASE BRITA GRA. C/CIM 2%VOL	m ³	223,560
23.04.04.04.99	SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. C/CIM 3%VOL	m ³	236,990
23.04.04.05.99	SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. C/CIM 4%VOL	m ³	262,010
23.04.05.01.99	SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. C/CIM 5%	m ³	167,800
23.04.06.01.99	SUB-BASE OU BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	m ³	187,200
23.04.06.02.99	SUB-BASE OU BASE MACADAME HIDRAULICO	m ³	789,370
23.04.06.03.99	SUB-BASE OU BASE MACADAME BETUMINOSO	m ³	193,560
23.04.07.01.99	SUB-BASE OU BASE DE MACADAME SECO	m ³	25,080
23.04.07.03.99	SUB-BASE OU BASE SOLO AREN. FINO 95% PI	m ³	54,060
23.05.01.01.99	BASE SOLO ESTABILIZADO QUIMICAMENTE PARA SOLO ARENOSO IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE (SEM MATERIAIS ASFALTICOS)	m ²	0,280
23.05.01.99	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m ²	8,800
23.05.02.01.99	IMPRIMADURABETUMINOSA LIGANTE (SEM MATERIAIS ASFALTICOS)	m ²	0,210